



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3815 - 09 de Dezembro de 2022 - ANO 16

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1 DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

1.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional.

1.2 O Curso Introdutório de Formação Inicial será realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no Centro Cultural Rivelino Carvalho, Rua Mal. Deodoro, nº 2 Praça Landolfo Alves, Centro Histórico, Barreiras/BA. Excepcionalmente, no dia 13 de dezembro de 2022 o horário do curso será das 8:00 às 12:00.

1.3 Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e, consequentemente, do concurso público, o candidato que não frequentar no mínimo 80% das horas de atividades presenciais e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso Introdutório de Formação Inicial inferior a 50% dos pontos possíveis.

1.4 Eventuais despesas de deslocamento, alimentação, transporte, estadia e acessórios necessários à frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial, ocorrerão por conta do candidato.

1.5 O período relativo ao Curso Introdutório de Formação Inicial não configura qualquer vínculo de trabalho com a Administração Pública.

1.6 Todo material didático a ser utilizado durante o Curso Introdutório de Formação Inicial será disponibilizado aos candidatos, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, via e-mail do candidato, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da matrícula.

1.6.1 A impressão e a encadernação do material didático serão de responsabilidade do candidato.

1.7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

1.7.1 A frequência às atividades do Curso Introdutório de Formação Inicial é obrigatória e será aferida, diariamente pela coordenação do Curso.

1.7.2 O atraso e(ou) a saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

1.7.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

1.7.3 Não será permitido o uso de telefone celular durante as aulas ou qualquer equipamento para gravação, sob pena de ser eliminado do concurso público.

1.7.3.1 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua consequente reprovação no concurso público independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial.

2 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

2.1 Será aplicada uma prova de verificação, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso Introdutório de Formação Inicial.

2.2 A prova de verificação será do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, para escolha de uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e com pontuação total de 20 pontos.

2.3 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

2.4 O candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** para transcrever as respostas da prova de verificação para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste comunicado, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este comunicado e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

2.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

2.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

2.8 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

2.9 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3815 - 09 de Dezembro de 2022 - ANO 16

2.10 DO COMPARECIMENTO À PROVA DE VERIFICAÇÃO

2.10.1 A prova de verificação será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, das 8:00 às 11:00, no UBOB, Campus Reitor Edgard Santos, Barreiras/BA.

2.10.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e(ou) azul e de documento de identidade original.

2.10.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

2.10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

2.10.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.10.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

2.10.7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

2.10.8 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, smartphones, relógio de qualquer espécie, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, entre outros.

2.10.9 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.10.10 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

2.10.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

2.10.12 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

2.10.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) se utilizar de livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 2.10.8 deste comunicado;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas da prova de verificação;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e
- o) descumprir as normas deste comunicado e(ou) de editais publicados relacionados a este concurso público.

2.10.14 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

2.10.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

2.10.16 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso público implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

2.11.1 Todos os candidatos terão sua prova de verificação corrigida por meio de processamento eletrônico.

2.11.2 A nota em cada questão da prova de verificação, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma alternativa.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3815 - 09 de Dezembro de 2022 - ANO 16

2.11.3 A nota na prova de verificação será igual à soma dos pontos obtidos em cada uma das questões que a compõem.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da prova de verificação do Curso Introdutório de Formação Inicial será divulgado no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **20 de dezembro de 2022**.

3.2 O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado final no endereço eletrônico www.quadrix.org.br e deverá observar todas as normas contidas no edital nº 1, e demais editais publicados, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

INSTITUTO QUADRIX